

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO Gabinete do Prefeito

gabinete@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 6.699 DE 26 DE ABRIL DE 2.023.

Concede férias prêmio a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e requerimento deferido de nº 7.235/2023,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **AVELINA ALVES** que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que deverá ser gozada do dia 12/04/2023 a 11/05/2023, referente ao período aquisitivo de 30/10/1996 a 29/10/2006.
- **Art. 2º -** Caberá ao Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.
- **Art. 3º -** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/04/2023.

Santo Antônio do Amparo, 26 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620 Dados: 2023.04.26 12:55:43 -03'00'

Carlos Henrique Avelar Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado
no dia 23 04 7023